



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500 | E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 060/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instrução do Processo Administrativo nº 22/2025, cujo objeto é o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ;

Art. 2º - Designar os servidores ELIANA HELLEN CARDOSO COELHO, como integrante administrativo, e TALES ANTÔNIO MAGALHÃES SILVA, como integrante requisitante, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelo responsável pela fase externa da compra.

Art. 4º - Caberá ainda à Equipe de Planejamento da Contratação, observando as orientações da Secretaria de Governo Digital, disponíveis no sítio eletrônico (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, juntando as seguintes peças:


- a) Estimativa do preço, conforme IN SEGES nº 65/2021;
- b) Estudo Técnico Preliminar da contratação;
- c) Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- d) Termo de Referência.

Art. 5º - Os (as) servidores (as) que atuarem na fase interna da contratação não atuarão na fase externa, ressalvado o disposto no art. 3º, quando solicitado pelo (a) responsável pela fase externa da compra.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de maio de 2026.


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA